



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 597/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a disposição da servidora cedida **LUCILIA CASTRO AZEVEDO**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 4625, retornando a mesma à Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, a contar de 01 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito